



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0001 Fontana

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0002/2023 - PROCESSO N° 0006/2023.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0006/2023, Pregão Eletrônico n° 0002/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ADC4 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA**, CNPJ/MF n° 46.651.315/0001-08, endereço Rua Fioravante Angelo Massolini, n° 540, Bairro Primavera, na cidade de Concórdia-SC, representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **Douglas Rossi**, CPF n° 028.265.079-23, à saber:

1.1. Descrição dos Materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL R\$
04	<p>Mochila Escolar para alunos da Educação Infantil.</p> <p>Corpo Principal com 330 mm de altura por 270 mm de largura por 120 mm de profundidade, em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 38,14 - Dtex: 381,40 - Denier: 343,26 - CV %: 0,46 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,77 - Dtex: 377,73 - Denier: 339,96 - CV %: 0,50, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,82g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 20,40 fios/cm (+/-2%) no urdume e 18,88 fios/cm (+/-2%) na trama norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-5203 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Abertura principal feita por zíper número 8 na cor Pantone 18-5203 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 550mm de comprimento, tendo no acabamento superior do zíper um cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-1725 TPX. Parte frontal com acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 19-1725 TPX. Bolso frontal superior fixado a 50mm da parte superior da mochila com 190mm de largura central por 120mm de altura em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 38,14 - Dtex: 381,40 - Denier: 343,26 - CV %: 0,46 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,77 - Dtex: 377,73 - Denier: 339,96 - CV %: 0,50, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,82g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 20,40 fios/cm (+/-2%) no urdume e 18,88 fios/cm (+/-2%) na trama norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-5203TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO com abertura feita por zíper número 8 na cor Pantone 18-5203 TPX. Acabamento inferior com cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-1725 TPX. e acabamento superior em cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-1725 TPX. Bolso frontal inferior fixado desde a parte inferior da mochila com 150 mm de altura por 270 mm de</p>	Und	2.350	R\$ 60,00	141.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

<p>largura, em forma de meia elipse em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 38,14 - Dtex: 381,40 - Denier: 343,26 - CV %: 0,46 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,77 - Dtex: 377,73 - Denier: 339,96 - CV %: 0,50, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,82g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 20,40 fios/cm (+/-2%) no urdume e 18,88 fios/cm (+/-2%) na trama norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-5203TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Neste bolso deverá conter a brasão da prefeitura estampado com todas as cores originais. Fole do compartimento principal com 120mm de largura, acompanhado com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 19-1725 TPX dando forma e armação para a mochila. Nas laterais da mochila deverá ter bolso em tela 100% poliéster na cor Pantone 19-4027 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 130mm de largura e 110mm de altura, acabamento na abertura em elástico de 25mm na cor Pantone 19-4027 TPX. As costas da mochila deverão possuir três costuras em "V" invertido, distribuídas em ângulos abertos, tendo acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 19-1725 TPX. Acolchoada internamente em espuma PAC de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX. Deverá ser costurado um visor de plástico 0,20 micras, entre as costuras em V invertido, no tamanho de 70mm de altura por 100mm de comprimento, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as informações: Nome, Fone, Endereço e Escola. Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em "H" para melhor acomodação, fixadas desde a parte superior das costas confeccionadas em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 38,14 - Dtex: 381,40 - Denier: 343,26 - CV %: 0,46 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,77 - Dtex: 377,73 - Denier: 339,96 - CV %: 0,50, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,82g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 20,40 fios/cm (+/-2%) no urdume e 18,88 fios/cm (+/-2%) na trama norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-5203TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, almofadada em espuma PAC de quatro milímetros com 350mm de comprimento e largura em 70mm. Aplicação de uma faixa em tecido refletivo cinza 100% poliéster em cada alça no centro, com 2cm de largura com nível mínimo de refletância de 500 cd.lx.m com inclinação de 45°. Acabamento da alça em fita 25mm 100% polipropileno na cor Pantone 19-1725 TPX. Alça inferior em fita na cor pantone 18-5203 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, com e 440mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da fita para melhor acabamento, costurados com o reforço triangular medindo aproximadamente 8x8x11cm em mesmo tecido principal. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 3cm em plástico na cor Pantone 19-0303 TPX fixado por uma fita na cor pantone 18-5203 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, costurado por sua vez reforçadamente em "X". Alça de mão fixado centralizado no fole superior em fita na cor pantone 18-5203 TPX de 3cm em material 100% polipropileno com costura reforçada em "X" e cabo de mão em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	<p>se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 38,14 - Dtex: 381,40 - Denier: 343,26 - CV %: 0,46 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,77 - Dtex: 377,73 - Denier: 339,96 - CV %: 0,50, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,82g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 20,40 fios/cm (+/-2%) no urdume e 18,88 fios/cm (+/-2%) na trama norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-5203 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, envolvendo a fita no tamanho de 10cm largura por 3cm altura. Logotipos do município deverão ser silkado em cromia legível sobre os bolsos frontais nas medidas conforme prefeitura solicitar. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.</p>				
05	<p>Mochila Escolar para alunos do Ensino Fundamental Corpo Principal com 380 mm de altura por 300 mm de largura por 130 mm de profundidade, em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 38,14 - Dtex: 381,40 - Denier: 343,26 - CV %: 0,46 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,77 - Dtex: 377,73 - Denier: 339,96 - CV %: 0,50, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,82g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 20,40 fios/cm (+/-2%) no urdume e 18,88 fios/cm (+/-2%) na trama norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-5203 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Abertura principal feita por zíper número 8 na cor Pantone 18-5203 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 550mm de comprimento, tendo no acabamento superior do zíper um cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-1725 TPX. Parte frontal com acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 19-1725 TPX. Bolso frontal superior fixado a 50mm da parte superior da mochila com 215mm de largura central por 130mm de altura em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 38,14 - Dtex: 381,40 - Denier: 343,26 - CV %: 0,46 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,77 - Dtex: 377,73 - Denier: 339,96 - CV %: 0,50, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,82g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 20,40 fios/cm (+/-2%) no urdume e 18,88 fios/cm (+/-2%) na trama norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-5203 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO com abertura feita por zíper número 8 na cor Pantone 18-5203 TPX. Acabamento inferior com cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-1725 TPX. e acabamento superior em cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-1725 TPX. Bolso frontal inferior fixado desde a parte inferior da mochila com 160 mm de altura por 300 mm de largura, em forma de meia elipse em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões</p>	Und	2.500	R\$ 70,00	175.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 38,14 - Dtex: 381,40 - Denier: 343,26 - CV %: 0,46 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,77 - Dtex: 377,73 - Denier: 339,96 - CV %: 0,50, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,82g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 20,40 fios/cm (+/-2%) no urdume e 18,88 fios/cm (+/-2%) na trama norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-5203 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Neste bolso deverá conter a brasão da prefeitura estampado com todas as cores originais. Fole do compartimento principal com 130mm de largura, acompanhado com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na Pantone 19-1725 TPX. dando forma e armação para a mochila. Nas laterais da mochila deverá ter bolso em tela 100% poliéster na cor Pantone 19-4027 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 140mm de largura e 140mm de altura, acabamento na abertura em elástico de 25mm na cor Pantone 19-4027 TPX. As costas da mochila deverão possuir três costuras em "V" invertido, distribuídas em ângulos abertos, tendo acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 19-1725 TPX. Acolchoada internamente em espuma PAC de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX. Deverá ser costurado um visor de plástico 0,20 micras, entre as costuras em V invertido, no tamanho de 70mm de altura por 100mm de comprimento, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as informações: Nome, Fone, Endereço e Escola. Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em "H" para melhor acomodação, fixadas desde a parte superior das costas confeccionadas em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 38,14 - Dtex: 381,40 - Denier: 343,26 - CV %: 0,46 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,77 - Dtex: 377,73 - Denier: 339,96 - CV %: 0,50, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,82g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 20,40 fios/cm (+/-2%) no urdume e 18,88 fios/cm (+/-2%) na trama norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-5203 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, almofadada em espuma PAC de quatro milímetros com 350mm de comprimento e largura em 70mm. Aplicação de uma faixa em tecido refletivo cinza 100% poliéster em cada alça no centro, com 2cm de largura com nível mínimo de refletância de 500 cd.lx.m com inclinação de 45°. Acabamento da alça em fita 25mm 100% polipropileno na cor Pantone 19-1725 TPX. Alça inferior em fita na cor pantone 18-5203 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, com e 440mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da fita para melhor acabamento, costurados com o reforço triangular medindo aproximadamente 8x8x11cm em mesmo tecido principal. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 3cm em plástico na cor Pantone 19-0303 TPX fixado por uma fita na cor pantone 18-5203 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, costurado por sua vez reforçadamente em "X". Alça de mão fixado centralizado no fole superior em fita na cor pantone 18-5203 TPX de 3cm em material 100% polipropileno com costura reforçada em "X" e cabo de mão em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	<p>38,14 - Dtex: 381,40 - Denier: 343,26 - CV %: 0,46 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,77 - Dtex: 377,73 - Denier: 339,96 - CV %: 0,50, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,82g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 20,40 fios/cm (+/-2%) no urdume e 18,88 fios/cm (+/-2%) na trama norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-5203 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO envolvendo a fita no tamanho de 10cm largura por 3cm altura. Logotipos do município deverão ser silkado em cromia legível sobre os bolsos frontais nas medidas conforme prefeitura solicitar. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.</p>				
06	<p>Pasta para Professores Corpo Principal com 390 mm de altura por 290 mm de largura por 100 mm de profundidade, em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 38,14 - Dtex: 381,40 - Denier: 343,26 - CV %: 0,46 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,77 - Dtex: 377,73 - Denier: 339,96 - CV %: 0,50, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,82g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 20,40 fios/cm (+/-2%) no urdume e 18,88 fios/cm (+/-2%) na trama norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-5203 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Abertura principal feita por zíper número 6 na cor Pantone 18-5203 TPX, com fadiga de pelo menos 500 ciclos sem falha, com 1020mm de comprimento. Parte frontal com acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 19-1725 TPX. Bolso frontal com 390mm de largura central por 240mm de altura em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 38,14 - Dtex: 381,40 - Denier: 343,26 - CV %: 0,46 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,77 - Dtex: 377,73 - Denier: 339,96 - CV %: 0,50, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,82g/m2 (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 20,40 fios/cm (+/-2%) no urdume e 18,88 fios/cm (+/-2%) na trama norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-5203 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO com acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 19-1725 TPX, e acabamento superior com barrinha, na parte interna deste bolso conter outro bolso porta trecos e com 04 porta canetas, o mesmo com acabamento em barrinha. Possui lapela cobrindo o bolso frontal, no tamanho 360mm de largura por 360mm de altura, com acabamento externo em alça cbr 25mm na cor Pantone 19-1725 TPX, com fechamento feito por velcro 25mm na cor Pantone 19-0303 TPX. Nessa mesma lapela deverá conter bolso no tamanho de 360mm de largura por 180mm de altura, fechado por zíper nº 6 na cor Pantone 18-5203 TPX. Neste bolso deverá conter a brasão da prefeitura estampado com todas as cores originais. Fole do compartimento principal com 100mm de largura, acompanhado com</p>	Und	530	R\$ 99,00	52.470,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

<p>friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na Pantone 19-1725 TPX. dando forma e armação para a pasta. Nas laterais da mochila deverá conter a alça de ombro costurada para reforço. Alça de ombro em fita 30mm de largura na cor Pantone 18-5203 TPX, medindo 1300mm de comprimento, presa por mosquestão de 30mm e meia argola de 30mm na cor Pantone 19-0303 TPX, possui regulador de 30mm na cor Pantone 19-0303 TPX. Na parte das costas da pasta deverá possuir bolso externo em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 38,14 - Dtex: 381,40 - Denier: 343,26 - CV %: 0,46 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,77 - Dtex: 377,73 - Denier: 339,96 - CV %: 0,50, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,82g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 20,40 fios/cm (+/-2%) no urdume e 18,88 fios/cm (+/-2%) na trama norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-5203 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, nas medidas 390mm de largura por 290mm de altura, com fechamento em zíper nº6 na cor Pantone 18-5203 TPX com 840mm de comprimento. Na parte interna deste bolso deverá possuir três divisórias em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 38,14 - Dtex: 381,40 - Denier: 343,26 - CV %: 0,46 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,77 - Dtex: 377,73 - Denier: 339,96 - CV %: 0,50, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,82g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 20,40 fios/cm (+/-2%) no urdume e 18,88 fios/cm (+/-2%) na trama norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-5203 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, medindo 360mm de largura por 200mm de altura. Alça de mão fixado centralizado no fole superior em fita na cor pantone 18-5203 TPX de 3cm em material 100% polipropileno com costura reforçada e com cabo de mão em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 38,14 - Dtex: 381,40 - Denier: 343,26 - CV %: 0,46 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,77 - Dtex: 377,73 - Denier: 339,96 - CV %: 0,50, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,82g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 20,40 fios/cm (+/-2%) no urdume e 18,88 fios/cm (+/-2%) na trama norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-5203 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO envolvendo a fita no tamanho de 10cm largura por 3cm altura. Logotipos do município deverão ser silkado em cromia legível sobre o bolso frontal nas medidas conforme prefeitura solicitar. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.</p>				
<p>TOTAL:</p>				<p>368.470,00</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0002/2023**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital.
- 1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme **Decreto**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2023, a seguir discriminadas:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
07.001	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.12.01.2051.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES	07.001.12.365.1201.2055.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR	07.001.12.365.1201.2056.3.3.90.00.00

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0002/2023**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0002/2023**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0002/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.13. O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestores e Fiscais desta Ata, a Sra. **Claudia Siviane Favero** e o Sr. **Antônio Pagnussatto**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Oscar Martarello**, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. **Douglas Rossi**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

ADC4 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
BOLSAS LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: